



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1982/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 01 de dezembro de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

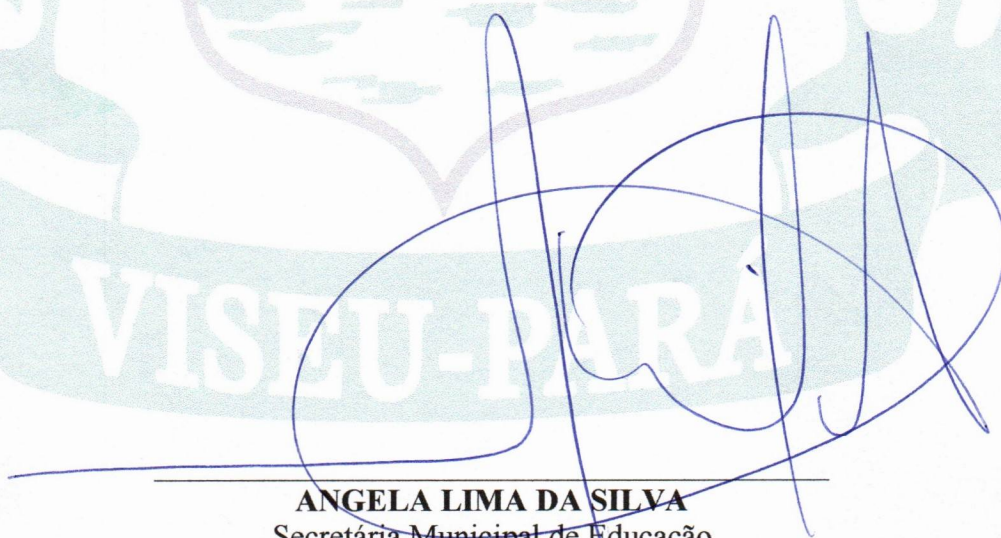
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria, considerando o ofício de nº 72/2022 de 30/11/2022 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE), em anexo, a Relação dos Itens e a Justificativa da Chamada Pública de 2023, referente a Merenda Escolar, para vosso conhecimento e providências.

Segue em anexo:

- Ofício nº 72/2022 - SEMAE
- Justificativa/ Chamada Pública
- Relação de itens/ Chamada Pública


ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Ofício N° 072/2022

Viseu – PA, 30/11/2022

À Secretária Municipal de Educação

Sr.^a Ângela Lima da Silva

Prezada,

Segue em anexo a lista de produtos e justificativa para Chamada Pública, referente ao ano de 2023 da Alimentação Escolar.

Atenciosamente,

Tanmilys da S. O. Azevedo

TANMILYS DA SILVA O. AZEVEDO
NUTRICIONISTA/ CRN:8862

RECEBIDO
EM: 01/12/2022
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RELAÇÃO DOS ITENS - CHAMADA PÚBLICA

Demanda para 2023

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de comprar gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, bem como a exigência de 30% da aquisição conforme Lei nº 11.947.

A compra da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial no que tange: ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e; ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

A agricultura familiar apresenta papel fundamental no abastecimento alimentar brasileiro, destacando-se por ofertar produtos variados que se distinguem por sua qualidade. Caracterizada por pequenas propriedades e por sua dispersão geográfica, um número maior de agricultores é beneficiado, incluindo comunidades mais distantes das grandes cidades e dos grandes centros de distribuição, o que possibilita a geração de renda, oferecendo melhores condições para quem vive no campo. Na questão ambiental, que ganha cada vez mais destaque, a agricultura familiar também se sobressai por adotar práticas ambientalmente mais sustentáveis, em função, principalmente de sua característica de produção em pequena escala e por evitar os riscos proporcionados pelas



monoculturas de grandes propriedades. Agregam-se a isso os estímulos à produção de alimentos orgânicos ou obtidos por meio da agroecologia, que conferem aos produtos da agricultura familiar diferencial competitivo na busca por qualidade e responsabilidade socioambiental.

A presente contratação visa atender aos dispositivos legais que fundamentam as compras institucionais de alimentos da agricultura familiar, visando garantir a segurança alimentar dos estudantes e demais usuários da alimentação produzida no Instituto Federal do Sertão Pernambucano, bem como contribuir para o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, buscando uma maior interação entre os agentes públicos e os agricultores familiares locais. O objetivo principal da contratação está em prover os estudantes e demais usuários do restaurante universitário de alimentação de qualidade, em quantidade suficiente, respeitando às diversidades pessoais, sociais, regionais e culturais, levando em consideração a legislação vigente.

Tanmilys da S. O. Azevedo

Tanmilys Azevedo

Nutricionista RT
CRN-P 8862



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RELAÇÃO DOS ITENS - CHAMADA PÚBLICA

Demanda para 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	TOTAL
1	ABACATE REGIONAL: boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basquete plástica com até 30 unidades.	KG	5.000		
2	ABACAXI: Regional de primeira qualidade não contendo sujidade e ausência de larvas	Basquete de plástico com até 10 kg.	KG	11.000		
3	ALFACE: folhas novas, verde escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para o consumo. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basquete plástica com até 20 maços. Embalagem apropriada p/ cada maço de 300 grama.	KG	100		
4	BANANA PRATA: boa qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio. VALIDADE: grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem plástica tipo basquete até 30 unidades/ banana amadurecida em penca.	KG	11.000		
5	CARIRU: 1º qualidade (folhas novas verdes, viçosas livres de fungos e sujidades para consumo. VALIDADE: grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta de plástico com até 40 moços. Embalagem individual apropriada p/ cada maço de até 500 gramas.	KG	400		

Amilys



6	CHEIRO VERDE: 1º qualidade (folhas novas verdes, viçosas livre de fungos e sujidades. VALIDADES: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástico com até 20 maços de 500 gramas	KG	200		
7	CHICÓRIA: folhas novas, verde escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para o consumo. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica com até 20 maços. Embalagem apropriada p/ cada maço de 300 grama.	KG	100		
8	COUVE MANTEIGA: folhas novas, verde escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para o consumo. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica com até 20 maços. Embalagem apropriada p/ cada maço de 300 grama.	KG	400		
9	FARINHA DE MANDIOCA: regional, torrada, seca, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. VALIDADE: não superior a 30 dias da data de entrega nas unidades de ensino.	Fardo de plástico transparente até 20 kg/Embalagem plástico até 01 kg.	Kg	2.400		
10	FARINHA DE TAPIOCA: regional, torrada, seca, granulada, de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. VALIDADE: não superior a 30 dias da data de entrega nas unidades de ensino.	Fardo de plástico transparente até 20 kg/Embalagem plástico até 01 kg.	KG	960		
11	GOIABA IN NATURA: boa qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio. VALIDADE: grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem plástica tipo basqueta	KG	880		
12	LARANJA REGIONAL: in natura, de boa qualidade, suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Saca apropriada até 30 kg. Embalagem apropriada até 2kg.	KG	19.800		

Ammily



13	MACAXEIRA: deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data da entrega nas unidades de ensino.	Saca apropriada até 50 kg. Embalagem apropriada até 02 kg.	KG	5.000		
14	MAMÃO REGIONAL: boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica com até 30 unidades.	KG	4.000		
15	MANGA REGIONAL: in natura, de boa qualidade, suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Saca apropriada até 30 kg. Embalagem apropriada até 2kg.	KG	1.450		
16	MELANCIA REGIONAL: boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem apropriada ente (6 a 10) kg cada unidade.	KG	20.000		
17	OVO DE GALINHA CAIPIRA: de boa qualidade, tamanho médio, com casca limpa, íntegra, sem rachadura e sem deformação.	O ovo devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 und.	UND	30.000		
18	PIMENTINHA DE CHEIRO: 1º qualidade, íntegra, consistência firme, livre de fungos e sujidades. VALIDADE: grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica até 05 kg. Embalagem apropriada até 500 gramas.	KG	700		
19	POLPA DE FRUTA (NATURAL) CONGELADA ABACAXI: sob congelamento a -18°C VALIDADE: de no mínimo 3 (três) meses após a data de fabricação	Embalagem plástica transparente de polietileno de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão de até 20 kg.	KG	15.000		
20	POLPA DE FRUTA (NATURAL) CONGELADA GOIABA: sob congelamento a -18°C VALIDADE: de no mínimo 3 (três) meses após a data de fabricação.	Embalagem plástica transparente de polietileno de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão de até 20 kg.	KG	17.000		

Ammily

21	TANGERINA REGIONAL: in natura, de boa qualidade, succulenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Saca apropriada até 30 kg. Embalagem apropriada até 2kg.	KG	19.800	
----	--	--	----	--------	--

Viseu, 30 de Novembro-2022

Tanmilys da S. O. Azevedo

Tanmilys Azevedo

Nutricionista RT
CRN-P 8862